



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 1 de junho de 2021

Ano XI - Edição nº 01156 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42453F0FD72F7582ECA60D3BD0D7CC73

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DO PP 021/2021.
- EXTRATO DE CONTRATOS 27,28,29,30
- PORTARIA Nº 087/2021
- PORTARIA Nº 088/2021

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 021/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e material de consumo, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde da Família, Centros Odontológicos e no Hospital Municipal deste Município para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Julgada em 20/05/2021.

Empresas: Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedoras do certame as empresas: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua São Jose, nº 51 – Galpão, Pirajá – CEP: 41.290-850, Salvador, CNPJ: 05.780.395/0001-06, que venceu os Lotes: 01,03,04,06 e 14, MS MED. (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES) de CNPJ: 22.742.908/0001-03, situada na Rua Eurípides Machado, 222 A São Gabriel-Ba, que venceu os Lotes 02,05,07,08 COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI –ME, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 14.896.908/0001-30, sediada na Avenida Primeiro de Janeiro, 1.050, Centro, Irecê/Bahia, que venceu os lotes 09,10, e 11 e DENTAL CASA DO DENTISTA de CNPJ 13.966536/0001-08, situada na Pça. Francisco Marques Dourado,18ª-centro CEP: 44.900-000- Irecê-Ba. CNPJ: 07.580.167/0001-18, que venceu os Lotes 12 e 13,. UBIRACI ROCHA LEVI - PREFEITO.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 021/2021 Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e material de consumo, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde da Família, Centros Odontológicos e no Hospital Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratados: TOP VIDA- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.780.395/0001-06. Valor: R\$ 1.468.000,00(um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil reais), Contrato nº 27PP/2021, COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI –ME, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 14.896.908/0001-30, Valor: R\$ 2.048.517,86(dois milhões quarenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos). Contrato nº 29PP/2021, MS MED. (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES) CNPJ: 22.742.908/0001-03, Valor R\$ 2.465.619,94(dois milhões quatrocentos e sessenta cinco mil seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), Contrato nº 28PP/2021, UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS (DENTAL CASA DO DENTISTA), CNPJ 13.966536/0001-08, Valor: R\$ 1.419.622,00 (um milhão quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e vinte e dois reais). Contrato nº 30PP/2021. Assinatura 26 de maio de 2021. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 087/2021

*Concede Licença Maternidade à
Servidora que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

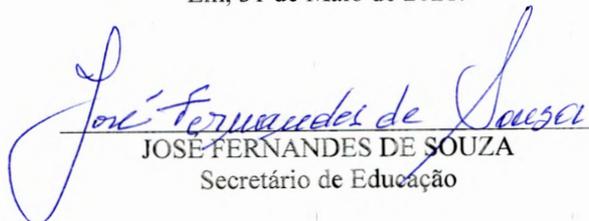
Art. 1º – **CONCEDER Licença Maternidade**, conforme Requerimento, com início em 24/05/2021 e término em 20/11/2021, a servidora pública **MAYARA MIRANDA SILVA**, matrícula 2371, do cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 21/11/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 24/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 31 de Maio de 2021.


JOSE FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Anexos

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com ||| pmub.uiba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N°088/2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

.Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, Noélia de Carvalho Gama, para exercer o cargo de Assessora Especial, de provimento em comissão, **símbolo NH-03**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 01 de junho de 2021.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admplib@ gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br